



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

DECRETO Nº. 1.981/2012, DE 30 DE JULHO DE 2012.

NOMEIA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR JOSÉ SCHMITZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1025/93, de 18 de novembro de 1993 e com o artigo 8º., parágrafo 3º., da Lei nº. 1.336/01, de 20 de abril de 2001:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as) **CEILI RAIMUNDO HAAS, ROSILDA DE PINHO, MARIA ELIGIA FRUTUOSO, MARINEUSA BRUDA, MARIA GORETI DOS ANJOS HOFFMANN (suplente enquanto afastamento de MARLENE FRANÇA DE SOUZA)**, eleitos em pleito realizado nos termos do artigo 19, da Lei nº. 1.025/93 artigos 6º. Da Lei nº. 1.336/2001, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos.

Art. 2º. - O mandato dos membros nomeados pelo presente ato é de 03 (três) anos contados a partir de 01 de Agosto de 2012.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 30 de Julho de 2012.



NABOR JOSÉ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, nesta Secretaria e nos locais de costume em 30 de Julho de 2012.



Francisco Schmitz
Secretário.